

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**TERMO**

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 49/2023

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 04.879.603/0001-66 com o endereço na Rua 7 de Setembro s/nº - CEP: 85.168-000 - BAIRRO: Centro CIDADE: Marquinho PR, neste ato representada por: IVO JOSÉ DA ROCHA brasileiro, empresário e administrador, portador da carteira de identidade- RG sob nº 4.149.748-3 e inscrito no CPF sob nº: 549.483.559-68 residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro s/nº - CEP: 85.168-000 - BAIRRO: Centro CIDADE: Marquinho PR, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 65 Inciso I, Alínea "b" e art. 57, § 2º da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam Suprimido (glosado) os Serviço de Acordo com a Planilha Orçamentaria e Parecer Tecnico do Departamento de Engenharia do Municipio da forma abaixo.

o valor de R\$ 7.367,04.(sete mil trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica Acrescido de acordo com planilha orçamentaria e parecer tecnico do departamento de engenharia do municipio na forma abaixo o valor de R\$ 23.540.76 (vinte e tres mil quinhentos e quarenta reais e setencta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato E por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 24 de outubro de 2023.

**JOAO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

**AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO**

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo conforme solicitação referente ao Contrato Administrativo n. 049/2023, Procedimento Licitatório n. 057/2023, tomada de preços 04/2023, ao teor do que consta do Parecer Jurídico elaborado pela Douta Procuradoria do Município. Igualmente, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 65, da Lei 8.666/93.

Laranjal Pr, 24 novembro de 2023.

**JOAO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL



(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 049/2023)  
TOMADA DE PREÇOS 04/2023  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 057/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Joao Elinton Dutra brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 04.879.603/0001-66 com o endereço na Rua 7 de Setembro s/nº - CEP: 85.168-000 - BAIRRO: Centro CIDADE: Marquinho PR, neste ato representada por: IVO JOSÉ DA ROCHA brasileiro, empresário e administrador, portador da carteira de identidade- RG sob nº 4.149.748-3 e inscrito no CPF sob nº: 549.483.559-68 residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro s/nº - CEP: 85.168-000 - BAIRRO: Centro CIDADE: Marquinho PR,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE (CLÍNICA DA MULHER) COM RECURSOS AUTORIZADOS PELA LC 197/2022.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Prazo

DATA DO CONTRATO: 24/11/2023

VIGÊNCIA: permanece inalterado

EXECUÇÃO: permanece inalterado

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
**Código Identificador:**BD7FFAEF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2023. Edição 2906

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>